

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2003.

**Senhor Presidente,
Dignos Pares,**

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto em tela que pretende outorgar o Título de Cidadã Sebastianense à Ilma. Sr^a. Ariane Porto Costa Rimoli.

A medida pretendida visa prestar justa e reconhecida homenagem à Ilma. Sr^a. Ariane Porto Costa Rimoli, em reconhecimento a sua efetiva participação em prol da Comunidade Sebastianense, conforme demonstra o seu Curriculum anexo.

Atenciosamente,

**Dalton José da Silva
VEREADOR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 01/2003**

**“Concede Título de Cidadão
Sebastianense “.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido à Ilma. Sr^a. Ariane Porto Costa Rimoli, o “Título de Cidadã Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2003.

Dalton José da Silva
VEREADOR
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**Parecer ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 001/03**

Da autoria do Nobre Vereador Dalton José da Silva, que pretende autorização desta Casa Legislativa para outorgar com o Título de Cidadã Sebastianense a Ilma. Senhora **Ariane Porto Costa Rimoli**", pelos relevantes serviços prestados a comunidade sebastianense, principalmente na área da cultura.

Encontra-se o mesmo revestido de legalidade, estando material e formalmente em ordem.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de março de 2003.

Erwin Edson Aparecido da Mota
PRESIDENTE

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 001/03

**“Concede Título de Cidadã
Sebastianense”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

ART. 1º - É concedido ao Ilma. Sra. **ARIANE PORTO COSTA RIMOLI**, o título de **“CIDADÃ SEBASTIANENSE”** pelos relevantes serviços prestados à comunidade sebastianense.

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de abril de 2003.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

